

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 288 /2017

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA**

**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO e JOILDA  
ARAÚJO DOS SANTOS**, Vereadoras desta Egrégia Casa de Leis, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da  
Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a  
presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após  
ouvido o Plenário:

- Que seja providenciado com urgência o repasse dos recursos do Fundo da  
Infância e Adolescência (FIA), destinados ao Projeto ARTE CONVIVA (PACOVI),  
entidade localizada no Distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da  
Barra.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a INDICAÇÃO tendo em vista que os recursos do Fundo da  
Infância e Adolescência (FIA), destinado ao Projeto Arte ComVida (PACOVI), entidade  
filantrópica sem fins lucrativos e que atende crianças e adolescentes de 9 a 15 anos em  
risco social foi aprovado recentemente pelo Conselho Municipal da Criança e do  
Adolescente para custear os serviços prestados por esta entidade às crianças e  
adolescentes naquele Distrito.

Conceição da Barra - ES, 25 de julho de 2017.

*Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo*  
**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO  
VEREADORA**

**JOILDA ARAUJO DOS SANTOS  
VEREADORA**

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.482/17

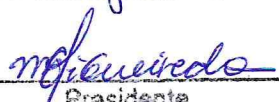
Rua Getúlio de Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852-Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br


Resposta

Constou no expediente  
da 10ª Sessão Ordinária  
do dia 07/08/2017  
*Joilda*  
Secretaria Legislativa



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 03/08/2017  
  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
Do dia 03 de Agosto de 2017  
Em 03 de Agosto de 2017  
  
Presidente

UNANIMIDADE em Sessão Ordinária  
tada em 03/08/17, Por — votos  
váveis e — votos contrários.  
A Chefia do Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 03/08/2017  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 064/2017